



VIII Encontro Brasileiro de Administração Pública

ISSN: 2594-5688

Sociedade Brasileira de Administração Pública

ARTIGO

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FRÁGIL CONDICIONANTE DE UMA “DEMOCRACIA IMPERFEITA” NO BRASIL

GIMIMA BEATRIZ MELO DA SILVA, GABRIELA FRANCA SOUZA

GT 14 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TEMPOS DE CRISES E SUA INCIDÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO

VIII Encontro Brasileiro de Administração Pública, Brasília/DF, 3 a 5 de novembro de 2021.
Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP)
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)
Brasil

Disponível em: <https://sbap.org.br/>

Participação Política frágil: condicionante de uma “Democracia Imperfeita” no Brasil

Resumo: Este artigo apresenta um estudo sobre o declínio sofrido pelo Brasil na classificação do ranking da democracia mundial, elaborado pela The Economist Intelligence Unit em 2020. Nele o Brasil é classificado no rol das “Democracias Falhas” ou “Democracias Imperfeitas” e tem experimentado queda no ranking ao longo de cinco anos. Assim, considerando os cinco critérios utilizados no relatório há que se considerar que trata-se de um país onde, supostamente, há eleições livres e justas e as liberdades básicas são respeitadas. Contudo, outros indicadores apontam para fragilidades significativas na gestão do governo, uma cultura política insuficiente e reduzida participação popular no destino das políticas adotadas. A pesquisa é de natureza qualitativa, bibliográfica voltando-se às relações históricas entre poder político e poder econômico na definição das condições de participação política no Brasil, considerando a tese de “democracia restrita” elaborada por Florestan Fernandes (1981) e de Elite do Atraso, de Jessé de Souza (2017).

Introdução

A democracia como regime político tem atualmente uma presença expressiva em territórios diversos territórios por todo o mundo, um indicador desenvolvido desde 2006 pela The Economist Intelligence Unit verifica e classifica anualmente os países quanto à qualidade de seus regimes políticos em relação à maior ou menor presença de elementos que denotam ou não a presença de um regime democrático pleno. No entanto, mesmo que a promoção da liberdade e da igualdade seja apresentada como base valorativa a esse regime político, o indicador apresenta categorias que tratam de questões como a forma como as sociedades organizam suas bases de acesso ao debate político e ao exercício da política pelos sujeitos, o que leva necessariamente a uma investigação de como as sociedades políticas se organizam no âmbito do exercício do poder e os reflexos dessa organização nas representações construídas por aqueles que se dedicam a classificar a qualidade dessa organização.

Esse artigo parte do relatório divulgado em 22 de janeiro de 2020 pela revista britânica The Economist que é elaborado anualmente pela The Economist Intelligence Unit e aponta a classificação dos países em relação à condição de suas democracias sob quatro níveis de classificações, quais sejam: “Democracias Plenas”, “Democracias Falhas” ou “Democracias Imperfeitas”, “Regimes Híbridos” e “Regimes Autoritários”.

No relatório analisado, em uma escala de zero à dez, o Brasil recebeu a nota 6.86, que é um pouco abaixo da nota registrada no ano anterior. Essa nota coloca o Brasil na posição de Democracia Imperfeita, significa dizer que o país possui eleições livres e justas e as liberdades básicas são respeitadas, porém, existem indicadores que apontam para fragilidades na gestão do

Estado. Podemos destacar a cultura política insuficiente e a reduzida participação popular no destino e construção das políticas.

Vale ressaltar que de acordo com o Índice de Democracia de 2019, 76 dos 167 países avaliados – 45,5% de todos os países – podem ser considerados democracias. Os critérios avaliados pelo estudo para qualificar a democracia presente nesses países dizem respeito ao Processo Eleitoral e Pluralismo; Funcionamento do Governo; Participação Política; Cultura Política e Garantias das Liberdades Civis.

Com base em teses desenvolvidas no âmbito das Ciências Sociais brasileiras sobre as relações de classe e a organização política como “Circuito Fechado” por Florestan Fernandes (1981), “A Elite do Atraso” por Jessé Souza (2017) e o “O pêndulo da Democracia” por Leonardo Avritzel (2018), percebe-se a articulação constante de forças que produzem um histórico de relações de poder que vão embasar um cenário sócio-político marcado pela divisão de classes e conseqüente definição de ocupação dos espaços de tomadas de decisão no exercício do poder político por um segmento em particular. O que pode ser revelado nesses indicadores utilizados para elaborar o ranking da Democracia mundial.

Neste sentido, tendo em vista a revista britânica *The Economist* tratar-se de um veículo voltado a acompanhar os indicadores econômicos mundiais servindo de referência àqueles que atuam na dimensão econômica da sociedade, considera-se relevante partir dos critérios utilizados no âmbito da elaboração do referido relatório e associá-los às teses mencionadas anteriormente para chegar a uma melhor compreensão de como relações entre a esfera do poder político e do poder econômico podem ser determinantes na consolidação do que a *Intelligence Unit* considera como “Democracia Imperfeita”.

Um histórico elitista de cultura política insuficiente

Para uma reflexão sobre as bases às quais está assentada essa sociedade, na qual o exercício do poder político resulta do arranjo histórico estabelecido entre a elite econômica e os atores políticos a partir de uma permanente segregação entre classes sociais, recorre-se ao pensamento político clássico e contemporâneo para uma compreensão deste cenário onde se identifica um permanente vínculo entre ética e política que resulta num movimento oscilante das condições de vivência da democracia e da cidadania.

Segundo José Murilo de Carvalho (2002),

no período colonial não havia poder público e a conseqüência de tudo isso era que não existia de verdade um poder que pudesse ser chamado de

público, isto é, que pudesse ser a garantia da igualdade de todos perante a lei, que pudesse ser a garantia dos direitos civis. (Carvalho, 2002; p. 22)

Este cenário é conceituado pelo autor como uma “cidadania negativa” onde se mostra uma precarização do conhecimento e de acesso a serviços públicos de qualidade pela população que não compõe a elite econômica, e o caminhar tão longe da emancipação cidadã, definindo assim um povo que viveu a mudança política e sobreviveu a politicagem, porém pouco conhece sobre o direito e dever de fazer política. Sabendo apenas aquilo que convêm aos chefes do poder, esse povo tornou-se maleável e sem emancipação cidadã, portanto, não saiu definitivamente da relação de coronelismo e do voto de cabresto. Assim, ao abordar a cena política desse período da história nacional, Carvalho (2002) revela que os sujeitos políticos, aqueles que determinavam os rumos dessa dimensão na sociedade brasileira, representavam um diminuto grupo composto, basicamente, pelos detentores dos meios econômicos.

A esse respeito Florestan Fernandes (1981), ressalta que essa configuração sociopolítica foi marcada historicamente por uma divisão de classes que, conseqüentemente, definiu a ocupação dos espaços de tomadas de decisão no exercício do poder político por um segmento em particular, segmento este que vai estabelecer uma estreita relação com a configuração desse estado, associando, desde o processo histórico de sua constituição, o poder econômico como prerrogativa para o exercício do poder político, apresentando uma espécie de ordem social onde o critério de justiça distributiva e justiça participativa resta comprometido¹.

No livro “A Elite do Atraso”, Jessé de Souza defende que o ódio que anteriormente era direcionado ao escravo, agora passa de geração em geração, constituindo a “ralé de novos escravos” que estão submetidos a exercer eternamente papéis de servidão, sendo fadados a ficar bem longe do cotidiano das outras classes sociais. Souza (2017) afirma que essas classes excluídas são presentes em países que também tiveram um passado de escravidão, mesmo que não sejam formadas homogeneamente de pessoas negras, essa discriminação é uma forma de perpetuar a escravidão.

¹ O filósofo grego Aristóteles (384 a.C. – 322 a.C.), considerava que a promoção de justiça perpassava pela identificação de dois tipos de bens, que levam à necessária promoção de duas formas de justiça na cidade, a saber: os bens partilháveis, objeto da justiça distributiva, e os bens participáveis, objeto da justiça participativa. No tocante à justiça participativa, só é possível identifica-la quando o envolvimento do cidadão no plano das decisões que atingem o coletivo encontra meios disponíveis e acessíveis, garantidos na esfera da organização política da sociedade, para que se realize essa justiça participativa (CHAUI, 2000).

Constantemente essa “nova ralé de escravos” é vista como perigosa e inferior, são pessoas perseguidas por viaturas que possuem total licença para matar e reprimir pessoas pobres e negras. Essa legitimação informal, não parte da polícia, e sim das classes média e alta que apoiam e parabenizam esse tipo de comportamento que busca oprimir e calar essa classe dos “de baixo” como acentua Florestan Fernandes (1981), pois essa limitação de sua condição cidadã se dá com o objetivo de continuar o ciclo de escravidão. Essa marginalização aumenta a violência, a desigualdade social e causa inúmeros problemas sociais em nível nacional.

A elite brasileira utiliza a classe média para transformar seus interesses em supostos interesses que falsamente contemplam todos os brasileiros. Um exemplo disso é a campanha intensa em prol de privatizações que não apontam benefícios efetivos em favor das classes menos favorecidas, porém são assuntos que não saem das pautas da esfera pública. Outro aspecto curioso na esfera de discussão política no Brasil é a constante demonização dos políticos como únicos culpados pela extrema desigualdade social brasileira, o resultado dessas análises rasas e de extrema repercussão como verdades absolutas é o voto popular criminalizado e a esfera política demonizada.

Conforme Torres (2017), o modelo da CF/88 possui uma grande armadilha: depende da constante pressão dos atores sociais para criar e resolver demandas com políticas públicas. Atualmente, a esfera pública tem um papel enorme na formulação de políticas públicas, esse fato é do conhecimento das elites que acabam controlando as pautas em benefício próprio, pois dominam as mídias sociais e meios de comunicação com meias verdades e, na atualidade, com *fake news*. Essa construção da ação coletiva pode facilmente ir contra os próprios interesses dos grupos presentes nas discussões ou dificultar a construção de ações políticas benéficas para a maioria da sociedade.

Alguns fenômenos estão se tornando comuns em governos e políticos de direita pelo mundo, como a desconfiança declarada aos meios adotados para a realização das eleições, esses ataques aos métodos eleitorais geralmente são baseados em supostas provas que não ganham notoriedade ou são investigadas. Outro ponto bastante característico é a guerra declarada aos meios de comunicação e a disseminação de fatos inverídicos nas redes sociais.

Segundo o relatório *Democracy under Siege* fornecido pela ONG *Freedom House*, em 2020, o Brasil perdeu um ponto no ranking de Democracia, os aspectos que mais chamaram atenção nesse relatório foram o crescimento nos ataques à liberdade de imprensa e o crescimento na desigualdade social mesmo com a implementação do auxílio emergencial, implantado no contexto da pandemia por COVID-19 que levou o Congresso Nacional a debater

e aprovar um auxílio de forma emergencial à população que dependia exclusivamente do trabalho presencial, formal ou informal, para garantir as condições econômicas de sua subsistência. O auxílio emergencial, embora aprovado e implementado de forma relativamente rápida, trazendo à luz uma imensa parcela de invisíveis, os cidadãos “parciais” dessa sociedade de poucos, não trouxe mudanças significativas na estrutura do estado. No contexto político atual, podemos verificar a constante persistência do atual governo em classificar os opositores políticos como inimigos declarados e o diálogo com os movimentos sociais como postura que não é benéfica ao Brasil, fugindo totalmente do conceito principal da Democracia. Ainda nesse governo, há constantes indícios de interferência nos órgãos de controle e ataques a esfera judiciária brasileira. Esses aspectos são fatores que contribuem para o decréscimo do índice democrático no Brasil.

No relatório do *The Economist*, dentro da categoria “processo eleitoral e pluralismo”, o Brasil recebeu em 2019 a nota 9.58, que é considerada uma nota para democracias plenas, porém recentemente os processos eleitorais brasileiros vêm recebendo constantes ataques formulados a partir de dados inexistentes, ataques como esses são notoriamente antidemocráticos e condenados em notas públicas por diversas lideranças políticas e institucionais.

Oscilação democrática e participação política frágil

No ano de 2019, segundo o relatório do *The Economist* a única categoria que apontou uma melhora significativa na média global foi a participação política devido aos inúmeros protestos que se alastraram pelo mundo com assuntos predominantemente econômicos. O relatório chamou atenção para o fato que apenas razões econômicas não podem explicar o aumento dos protestos mundiais, e destacou um movimento de tendências democráticas regressivas causadas pelo crescimento da desconfiança nos regimes políticos mundiais, mesmo com um aumento na adesão aos partidos políticos, houve um crescimento significativo na descrença do funcionamento e na eficiência da Democracia.

É válido remontar aqui ao ano de 2013, quando o Brasil possuía um cenário de grandes manifestações política, onde a frase de efeito “o gigante acordou” era muito citada nas mídias sociais. Nessa época, o Brasil possuía um pacto eleitoral que proporcionava algum tipo de representatividade das minorias em meio a política, esse pacto determina que o Estado é o responsável por manter o diálogo com todos os grupos sociais e reproduzir políticas públicas

baseadas nessas concepções obtidas. Em 2016, com o impeachment da, então presidente Dilma, esse pacto foi extinguido pelas classes economicamente mais favorecidas.

A direita brasileira parece ter se articulado melhor e pôde canalizar toda o potencial das manifestações para as pautas que fossem interessantes e os beneficiassem diretamente, enquanto a esquerda brasileira se manteve praticamente inerte em cenários de destaque na mídia. Nesse contexto, a percepção da maioria da sociedade colocou o governo de esquerda como o maior/único responsável pela crise e inimigo do progresso brasileiro, tendo todas as suas pautas sociais defendidas sendo retratadas como prejudiciais ao desenvolvimento econômico do país.

Mesmo com todas as questões que recaiam negativamente sobre um governo de tendências progressistas ele ainda reconhecia a desigualdade social e dessa forma proporcionava algumas ferramentas mínimas para que a entrada de classes menos favorecidas fosse possível em espaços que antes eram alcançados apenas pelas classes mais privilegiadas. Neste contexto, alguns segmentos de orientação racistas das camadas médias da sociedade ficaram definitivamente descontentes e organizaram manifestações pedindo pelo fim da corrupção como supostamente a fonte causadora de seu descontentamento.

Do ponto de vista formal, a democracia brasileira a partir da promulgação da chamada “Constituição Cidadã” de 1988, com todas as garantias de direitos estabelecidas em seu texto, promoveria um amplo estado de bem-estar social mas, na prática, esse estado de bem-esta e de democracia formal não foi realizado. Na perspectiva de Avritzel (2018) a institucionalidade brasileira possui amplas vias não eleitorais ou contra eleitorais de acesso ao poder que são utilizadas de tempos em tempos e, neste sentido, resta claro que o processo eleitoral não significa a garantia de propor e concretizar políticas públicas.

Se considerarmos a leitura de Teixeira Fernandes (2016) podemos inferir que esse experimento democrático poderia representar um alinhamento à um tipo de *Democracia Constitucional* em detrimento do que poderia ser uma *Democracia Participativa*. Ao analisar a prática das sociedades democráticas na atualidade, esse autor considera a existência de um processo crescente de formalização que revela dois princípios que regem os regimes políticos democráticos, um constitucional e outro participativo, os quais se orientam pela liberdade e pela igualdade, respectivamente. No primeiro o autor percebe que há um enfoque na existência de instituições representativas que, em síntese, existem para garantir a alternância do poder e manter afastada a possibilidade do despotismo, podendo ser compreendido como uma concepção “republicana” de democracia. No segundo princípio, o enfoque se dá na atividade

dos cidadãos no processo de sua própria governança, vendo a participação como um direito básico dos membros da sociedade, podendo ser compreendido como uma concepção “comunitária” de democracia.

A esse respeito, é válido ressaltar que a CF de 1988 marcou o processo democrático brasileiro consolidando as lutas sociais por liberdade e cidadania e, a partir dos primeiros anos do século XXI, o governo federal brasileiro passou a estimular a participação da sociedade civil em diversos processos que possibilitaram avanços, especialmente em relação aos direitos do cidadão. A promulgação do Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional de Participação Social (revogado pelo Decreto nº 9.759, de 2019), veio contribuir para efetivar a participação social como um método de governo, instituindo diretrizes específicas sobre cada um dos canais de interação entre Estado e sociedade no que viria a se consolidar num Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), que articularia as instâncias de participação social para um acompanhamento das respostas às demandas dos movimentos sociais.

Assim, a Política Nacional de Participação Social foi, por pouco tempo, importante conquista dos movimentos e entidades da sociedade civil, que buscaram na participação social o caminho para a defesa e efetivação de direitos e da cidadania no Brasil. Contudo, considerando o acirramento dos debates travados no âmbito do poder legislativo e judiciário à época, favoráveis e desfavoráveis à aprovação da PNPS, Almeida (2017) considera que

...os conflitos em torno do projeto revelam a limitada compreensão acerca da complementaridade entre participação e representação democrática e a dificuldade de estabelecer a centralidade da participação no interior do sistema político. Tal disputa impediu que a participação fosse fortalecida por meio de um arranjo jurídico, gerando um impasse que parece não será resolvido, já que o partido que propôs a política foi deposto do governo. Neste sentido, não há no horizonte próximo propostas de renovação e aprofundamento da participação, ficando a mesma dependente dos arranjos governamentais e das disputas políticas que se processarão no seio da sociedade civil e no interior do Estado. (Almeida, 2017; p 671)

Esse processo de formalização da democracia revela-se como uma mudança nas características do processo político que guarda relação com as mudanças ocorridas na vida social e, num país que se ergue sob a égide do alinhamento de interesses econômicos e político, a formalização de mudanças estruturais pode sempre refletir uma inversão de curso, mudando o sentido de subida para o de descida, muitas vezes vertiginosa, da experimentação democrática.

A esse respeito, pode-se referir que após o golpe de 2016, o Brasil passa por um constante clima de instabilidade nos três poderes. A sociedade brasileira vem assistindo uma batalha que se intensifica, sobretudo entre o judiciário e o executivo, e esses conflitos estão saindo da esfera institucional e expressam questões que não deveriam fazer parte das pautas públicas. Vivemos em um momento que as figuras políticas necessitam ser constantemente lembradas da constituição federal e do seu conteúdo, pois alguns pronunciamentos públicos são carregados de um discurso ideológico que beira a ignorância e de uma falsa defesa da família brasileira como uma instituição tradicional pautada em uma única via padrão de composição.

Sobre esses movimentos oscilantes da democracia brasileira Avritzel (2018) defende que o Brasil vive um ciclo de altos e baixos momentos democráticos e que já em 2013 iniciou-se o novo momento de queda na democracia a partir das chamadas “jornadas de junho”. Esse conjunto de manifestações registradas em várias cidades brasileira a partir de pautas pontuais, como o valor da tarifa do transporte urbano, depois foram sendo associadas outras pautas pela articulação com interesses de parte da elite econômica e setores conservadores, inclusive com suposto financiamento de fontes internacionais. Essas manifestações culminaram com uma pressão que fez cair vertiginosamente a aprovação popular do governo da época que, mesmo de linhagem progressista, associou-se às forças políticas representantes de segmentos conservadores tendo nessa associação o intuito de manter sua governabilidade. Neste sentido, as chamadas “jornadas de junho”, reforçam as teses de Fernandes (1981) quando considera a “resistência sociopática à mudança” atribuída como característica da elite econômica brasileira quanto à emergência dos “de baixo” como atores políticos que busquem imprimir possíveis mudanças no plano da forma como pode ser exercida a democracia neste país.

Em 2014 o embate Dilma x Aécio, no âmbito da disputa eleitoral pela presidência da república, teve seu resultado questionado pelo candidato derrotado, que pediu explicações junto ao Tribunal Superior Eleitoral sobre o resultado desfavorável de sua candidatura e, caso não haja um movimento de retomada da participação política popular tudo indica que poderá haver novamente episódios como esse nas eleições presidenciais de 2022. Contudo, vive-se hoje no Brasil sob a perspectiva de dois movimentos de extrema importância para possibilitar a próxima mudança de curso desse movimento oscilante da democracia, como retomada de um movimento de aclave.

O primeiro é a expectativa de aquisição de vacina suficiente para imunizar mais de 70% da população e neutralizar o avanço da pandemia por COVID-19 até o final de 2021, possibilitando assim a retomada da dinâmica social de atividades na esfera educacional, de

produção e de ações de pressão política com os movimentos sociais e o povo nas ruas. Esse movimento já tem acontecido, mesmo com o lento avanço da imunização, tendo em vista a agora notória articulação na esfera federal em recusar contratação de compra antecipada de vacinas aprovadas pelos órgãos de vigilância sanitária e diversas denúncias no âmbito da CPI relatando o envolvimento de setores do governo federal em esquemas de compra superfaturada de imunizantes ainda não aprovados para utilização.

O segundo movimento consiste na possibilidade de mudança na cena política a partir da expectativa de candidaturas para eleições presidenciais em 2022 que proponham mudar as forças políticas que têm promovido a regressão da condição de exercício da cidadania e vivência da democracia. Além da necessária comunhão no campo progressista que dá sinais de reorganização de suas lideranças. Caso esse segundo movimento não se concretize, é possível que episódios antidemocráticos e questionamentos que ferem a soberania política se perpetuem e sejam encarados como um falso tipo de liberdade de expressão, quando na verdade apenas continuam minando a continuidade de estabilidade da democracia.

Conclusões

Na contemporaneidade o estado brasileiro demonstra estar confirmando a característica histórica do arranjo político e econômico de resistência às mudanças, mantendo a segregação desta sociedade em classes de despossuídos que experimentam ainda uma condição de “cidadania negativa” como cidadão de segunda e de primeira classe. Contudo, sinaliza ainda um retrocesso no que diz respeito, por exemplo, a conquistas que, mesmo nascidas tardiamente, poderiam reverter o quadro das desigualdades vivenciadas pelos “de baixo” na sociedade brasileira, como a construção de políticas de ação em relação, por exemplo, ao Programa Nacional de Direitos Humanos e à Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Sob esse exemplo ressalta-se que uma mudança ministerial ocorrida em 2015 extinguiu a Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial que já havia instituído, inclusive um Estatuto de Promoção da Igualdade Racial e o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial no ano de 2010, no qual haveriam órgãos na esfera da estrutura governamental em nível federal, estadual e municipal responsáveis por colocar em prática ações voltadas a combater a discriminação promovendo a igualdade de oportunidades para a vivência da cidadania.

No ano de 2018 as mudanças ministeriais reorganizam um novo formato para o governo federal de extrema direita recém-eleito, e não deixaram claro onde se daria a discussão e execução, na esfera da organização do estado, dessa política de promoção da igualdade racial. Tal movimentação revela uma estratégia de fatiamento e pulverização das pautas sociais com grande potencial de desmobilização futura para reivindicação de ações por parte dos movimentos sociais organizados.

Neste cenário de reduzida participação popular no destino e construção das políticas que se enquadra a atual classificação de “democracia imperfeita” atribuída ao Brasil pois, embora o poder executivo tenha papel protagonista na coordenação e implementação, por exemplo, do Programa Nacional de Direitos Humanos, instituído em 2009, faz-se necessário uma postura propositiva da Sociedade Civil incluindo ações como realizar conferências periódicas sobre a temática, fortalecer e apoiar a criação de conselhos nacionais, distritais, estaduais e municipais de Direitos Humanos e de Promoção da Igualdade Racial, garantindo-lhes eficiência, autonomia e independência como forma de assegurar o aperfeiçoamento das políticas públicas por meio de diálogo, de mecanismos de controle e das ações contínuas da sociedade civil.

Contudo, sobre estes temas recai a reduzida possibilidade de encaminhamentos efetivos para sua implementação, uma vez que foram inviabilizados em larga escala pelo atual processo de limitação formal do envolvimento da sociedade civil no debate e na proposição da condução das políticas públicas, a exemplo de ato promulgado no Decreto nº 9759/2019, que objetivou reduzir de 700 para 50 o número de conselhos previstos pela Política Nacional de Participação Social (PNPS) e pelo Sistema Nacional de Participação Social (SNPS).

Resta claro que a participação política da sociedade civil no âmbito das esferas institucionais foi reduzida ao máximo em um tempo mínimo, o que torna difícil a organização das forças política, seja a partir de grupos de pressão seja a partir de movimentos sociais, a esfera que ainda possibilita de forma democrática o exercício da política pelos “de baixo”.

Neste sentido, o Brasil, nas últimas décadas, tem se mantido conectado a movimentos de descida e retomada da democracia, e nos períodos de estabilidade democrática o país não tem conseguido efetivamente estabelecer uma estrutura que assegure o cumprimento pleno das características dos regimes democráticos no tocante à formação de uma cultura política e de participação política voltada ao debate e formulação de políticas públicas.

Partindo dessas considerações, enquanto as estruturas políticas não forem reorganizadas por segmentos políticos voltados ao estabelecimento de características de uma “Democracia

Plena” e os poderes não forem realocados no sistema de freios e contrapesos necessários, o movimento pendular tende a continuar.

Referências:

ALMEIDA, Débora Cristina Rezende de. *Os desafios da efetividade e o estatuto jurídico da participação: a Política Nacional de Participação Social*. In: Revista Sociedade e Estado – Volume 32, Número 3, Setembro/Dezembro 2017

AVRITZEL Leonardo. *O Pêndulo da Democracia no Brasil*. **Novos Estudos**. CEBRAP. v37, nº 2. São Paulo. 2018 (p. 273-289)

FERNANDES, Florestan. **Circuito Fechado**. São Paulo: Zahar, 1981

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

LIBERDADE NO MUNDO 2021. Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/brazil/freedom-world/2021rg>. Acessado dia 12 de julho de 2021.

SOUZA, Jessé. **A Elite do Atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017

TEIXEIRA FERNANDES, Antonio. **Olhares Contrastantes sobre a Democracia**. Porto, Afrontamentos, 2016.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Estado, democracia e administração pública no Brasil**. FGV Editora, 2004.